



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 1581/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MIRELE MORAN COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2697590, lotada na Prograd/SIB - Sistema de Bibliotecas, de acordo com o processo n° 23116.008049/2026-56, afastamento para pós-graduação para cursar Doutorado em Educação Ambiental na Universidade Federal do Rio Grande, no período de 23/06/2026 até 12/06/2029.

Art. 2º O acompanhamento do afastamento deverá ser realizado mediante envio de relatório semestral à chefia imediata.

Art. 3º Ao concluir a ação de desenvolvimento a servidora deverá apresentar à CFC/Progep em até 30 dias os seguintes documentos:

- I - cópia dos relatórios semestrais devidamente assinados pela chefia imediata; e
- II - certificado ou comprovante de conclusão da ação de desenvolvimento.

Art. 4º Caso a servidora não obtenha a titulação ao término do afastamento será aplicada penalidade prevista nos arts. 58 e 59 da Resolução COEPEA/FURG n° 329, de 2026.

Art. 5º Ao término do período de afastamento ou em caso de conclusão da ação de desenvolvimento antes do prazo previsto, a servidora deverá retornar às atividades imediatamente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 23 de junho de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 23/06/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628051** e o código CRC **0E92D84B**.

